TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIS-AMAVI) E O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIS-AMAVI)**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.069.217/0001-22, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul/SC, representado neste ato por seu Presidente, Sr. José Constante, Prefeito Municipal de Agrolândia, doravante denominado simplesmente CIS-AMAVI e, de outro lado, o **Município de Petrolândia/SC**, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.673/0001-80, com sede na Rua Prefeito Frederico Probst, 67, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Irone Duarte, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021, passando a cláusula abaixo a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1 - O presente instrumento terá vigência até 02/08/2022."

Rio do Sul, 12 de março de 2022.

José Constante
Presidente do CIS-AMAVI

Irone Duarte
Prefeito de Petrolândia

Testemunhas:

Nome: Paulo Roberto Tschumi
CPF 292.781.639-53

Nome: Walcy Mees da Rosa
CPF 596.528.029-72

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIS-AMAVI)
(47)3531-4242 - cis@amavi.org.br – amavi.org.br/cis
CNPJ 09.069.217/0001-22
Rua XV de Novembro, 737 - Centro - Rio do Sul/SC - 89160-015